

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de março de 2016, às 16h30min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, onde presentes se encontram os Senhores(as) Edivanklin Soares de Araújo, João Marcelo da Silva Farias e Renata Sabrina Silva de Menezes, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, nomeados através da Portaria nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, da Senhora Prefeita, juntamente com o(s) representante(s) presente(s), tiveram início os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes apresentados oriundos da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**, instaurada visando à contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de revestimento asfáltico com CBUQ sobre base de paralelepípedo existente, em diversas vias do Município de Santa Cruz/RN, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação na Imprensa Oficial, bem como afixação do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, compareceu a empresa **TECONPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.924.624/0001-84, devidamente representada. Por ordem do Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão. Inicialmente a Comissão de Licitações passou a abrir o envelope de “Habilitação” apresentado, dando vistas de seu conteúdo para análise e rubricas, sendo verificado o atendimento às exigências editalícias, de forma que a referida empresa foi declarada “habilitada”. Facultada a palavra aos presentes nada foi dito ou questionado, de forma que, havendo a renúncia no tocante à interposição de recursos, na “fase de habilitação”, a Comissão deu prosseguimento ao certame, abrindo o envelope “Proposta”, sendo constatada a regularidade da Proposta Comercial apresentada e apurado o valor global ofertado importando em R\$ 391.497,46 (Trezentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). Sendo atendidas as exigências editalícias e ofertados preços compatíveis com os praticados no mercado, a empresa **TECONPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP** foi declarada “vencedora” da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**. Facultada a palavra aos presentes para pronunciamento final, nada foi registrado. Nada mais havendo a tratar, foi devidamente lavrada a presente Ata, em duas vias, que vai assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Santa Cruz/RN, em 23 de março de 2016.

**Edivanklin Soares de Araújo**  
Presidente da CPL

**João Marcelo da Silva Farias**  
Membro da CPL

**Renata Sabrina Silva de Menezes**  
Membro da CPL

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
TECONPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP	



**Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.**

**TERMO DE RENUNCIA – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III.

Os Licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, perante à CPL – Comissão Permanente de Licitações, declaram, na forma e sob as penas da Lei Federal 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão que julgou preliminarmente os “documentos de habilitação”, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelopes de proposta(s) do(s) Licitante(s) “habilitado(s)”.

Santa Cruz/RN, 23 de março de 2016.

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
TECONPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP	



**Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.**

**TERMO DE RENUNCIA – JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III.

Os Licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, perante à Comissão Permanente de Licitações, declaram, na forma e sob as penas da Lei Federal 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão que julgou preliminarmente as “propostas de preços”, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Santa Cruz/RN, 23 de março de 2016.

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
TECONPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP	